JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 260/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9° da Lei n° 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução n° 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, LUZIA MARTINS FERREIRA, servidora requisitada, para exercer a função de Assistente de Chefia (FC-04) da Diretoria de Assistência Médico-Social, a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2000.

Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRA

Presidente



DECRETO DE 03 DE al

abril

DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 18184170/00, resolve colocar LUZIA MARTINS FERREIRA, da Secretaria da Saúde, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, até 28 de fevereiro de 2001, com ônus para o órgão de origem.

Goiânia, de palácio do governo do estado de Goiás, em de 2000, 112º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Floriano Gomes da Silva Filho

CERTIDÃO

O Sentror Governador mesinou a primetra vo

Anda as

Decretario - Chelade Gabinete Chel

GC\ME\JOS. 18184170